

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13.690 de 03 de 12/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
47101.23695401.376	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE DE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	17	39.840,00
47101.23695401.377	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS EM CORONEL JOSÉ DIAS - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	17	120.600,00
47101.23695401.379	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	17	39.840,00
47101.23695401.385	ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS DE COOPERAÇÃO ENTRE SETOR PÚBLICO E PRIVADO - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	17	39.840,00
47101.23695401.386	ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO TURÍSTICA - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	17	39.840,00
47101.23695401.388	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	17	39.840,00
47101.23695401.389	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA DA ORLA DO RIO SÃO NICOLAU EM SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	17	39.840,00
47101.23695401.393	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS EXECUTORES E CO - EXECUTORES DA AÇÃO TURÍSTICA - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	17	39.840,00
47101.23695401.400	REALIZAÇÃO / PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.33	17	19.000,00
47101.23695401.400	REALIZAÇÃO / PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	17	20.840,00
47101.23695401.401	URBANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - CEL. JOSÉ DIAS - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	17	39.840,00
47101.23695401.471	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	17	9.000,00
47201.23695401.184	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO ESTADO - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.39	17	132.269,00
48101.11332421.314	EMPREENDEDORISMO NO SETOR INFORMAL - FECOP	FO	3.3.90.14	17	80.000,00
48101.11332421.314	EMPREENDEDORISMO NO SETOR INFORMAL - FECOP	FO	3.3.90.30	17	80.000,00
48101.11332421.314	EMPREENDEDORISMO NO SETOR INFORMAL - FECOP	FO	3.3.90.33	17	80.000,00
48101.11332421.314	EMPREENDEDORISMO NO SETOR INFORMAL - FECOP	FO	3.3.90.36	17	80.000,00
48101.11332421.314	EMPREENDEDORISMO NO SETOR INFORMAL - FECOP	FO	3.3.90.39	17	92.000,00
48101.11332421.314	EMPREENDEDORISMO NO SETOR INFORMAL - FECOP	FO	4.4.90.52	17	88.000,00
49101.06544581.309	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ÁREAS SUJEITAS A ESTIAGEM	FO	4.4.90.51	10	230.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>33.689.000,00</b>

OF. 752 ao 758

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA Nº 16.015/2009 - GS Teresina(PI), 1º de junho de 2009

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Irene Ferreira da Silva, Teresa Cristina Marreiros de Carvalho Leite e José Ribamar de Araújo Filho, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações – CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas as licitações efetuadas pela Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste instrumento. Tendo como suplentes as servidoras Josenilda Carvalho Figueredo Lima e Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Teresina(PI), 1º de junho de 2009.

**ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

OF. 352

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.082.002946/09  
AUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-PI  
REPRESENTADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO DOMINGOS LTDA.

**JULGAMENTO**

Esse fato constitui infração ao artigo 35, J, da Portaria nº 411/2003/GDG/DETRAN/PI, de 12 de novembro de 2009. Assim sendo, aplico ao Centro de Formação de Condutores São Domingos, inscrita no CNPJ sob o nº 02310747/0001-75, com sede na Avenida Principal do Dirceu II, Casa 10, Quadra 174, Teresina-PI, representado por Domingos Lopes Magalhães e Regina Maria Rodrigues, penalidade de SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES POR TRINTA (30) DIAS, levando em consideração a sua primariedade (fls.15), e o faço com 31 da Portaria nº 411/2003-GDG, data de 12 de novembro de 2003.

Comunique-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 1º de junho de 2009

**Jesus Rodrigues Alves**  
DIRETOR-GERAL

OF. 204